



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 385/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” III – Nível 02 – SUELY ALVES DE LIMA AGRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 367/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018093/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe “D” III - Nível 02 para o Nível 03, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – SUELY ALVES DE LIMA AGRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 11 de janeiro de 2002 a 10 de julho de 2003, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =